



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

Rua da Consolação nº 1.272 - 19º andar
01302-906 - São Paulo. SP

Telefones: (11) 3150-2000 - Ramais: 2687/2688/2689/2690/2691 - seccorreg@trtsp.jus.br

Of. Circular nº 218/2011 - CR

São Paulo, 26 de maio de 2011.

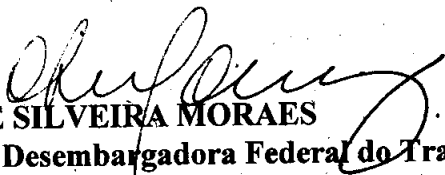
A Sua Excelência o(a) Senhor(a)
Juiz(a) da Vara do Trabalho

Assunto: Ciência das informações prestadas pelo Banco do Brasil.

Senhor(a) Juiz(a)

Encaminho, para ciência, as informações prestadas pelo Banco do Brasil, por meio do ofício nº. 52/2011, bem como o respectivo Despacho exarado.

Atenciosamente,


ODETTE SILVEIRA MORAES
Desembargadora Federal do Trabalho
Corregedora Regional

Exma. Sra. Corregedora,

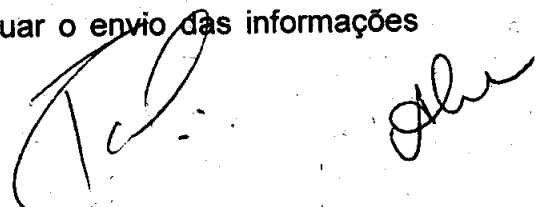
^{MC} Pelo presente e em atenção aos Ofícios 0085/2011 – SCR, 0339/2011 – CR e 0446/2011 – CR, informamos as providências adotadas por esta Instituição Financeira, no intuito de melhorar a qualidade dos serviços prestados a esse Egrégio Tribunal:

- 1- Revisão nos procedimentos para execução dos serviços prestados por esta Instituição, objetivando diminuir o tempo de resposta e melhorar a qualidade da prestação dos serviços;
- 2- Solicitação, junto à Diretoria do Banco, de incremento de mão-de-obra para atendimento às demandas trabalhistas;
- 3- Criação de ferramenta que possibilite a automatização do cumprimento das determinações judiciais para recolhimento de tributos, com a respectiva emissão de comprovante a ser encaminhado às Varas do Trabalho, de forma a dar celeridade no procedimento;
- 4- Criação de controle interno para fluxo de documentos entre equipes, de forma a agilizar o processo e mitigar riscos;
- 5- Solicitação, junto à Diretoria do Banco, de melhorias em nosso sistema a fim de ganharmos agilidade no cumprimento das solicitações.

No que diz respeito à emissão de Aviso de Crédito, o Banco do Brasil está trabalhando, em conjunto com a Serviço de Desenvolvimento de Sistemas desse Tribunal, para que, os arquivos já encaminhados pelo Banco, diariamente, sejam utilizados para informar as Varas acerca dos créditos efetuados.

Esclarecemos ainda que, atualmente, todas as respostas de Ofícios e comprovantes gerados pelo cumprimento das determinações das Varas estão sendo encaminhados a esse Órgão, via peticionamento eletrônico.

Devido ao alto volume de documentos peticionados diariamente, pedimos verificar se existe a possibilidade de que o encaminhamento dos mesmos seja feito em forma de um único arquivo, visto que, atualmente, é necessário efetuar o envio das informações



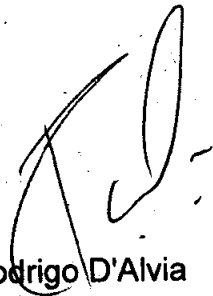
individualmente.

Ainda, com a finalidade de melhorar a qualidade dos serviços prestados, sugerimos a realização de um Encontro com Diretores, de forma a equalizar procedimentos e realizar uma maior aproximação entre funcionários do Banco e servidores desse Egrégio Tribunal.

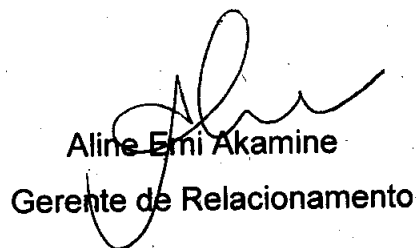
Por oportuno, encaminhamos, em anexo, uma lista de telefones dos Gerentes responsáveis pelo atendimento de cada uma das demandas das Varas, a fim de facilitarmos nossa comunicação.

Aproveitamos a oportunidade para reiterar nossos protestos de estima e consideração, ao tempo em que nos colocamo à disposição para os esclarecimentos que se façam necessários.

Banco do Brasil S.A.
Ag. Poder Judiciário São Paulo (SP)



Rodrigo D'Alvia
Gerente Geral E.E.



Aline Emi Akamine
Gerente de Relacionamento

Exma. Sra. Corregedora
Desembargadora ODETTE SILVEIRA MORAES
Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região São Paulo
Nesta

Equipes Judiciais Trabalhistas

Equipes	Gerentes	Funcionários	Telefones	Atividades
Horário de atendimento	Gustavo gustavofy@bb.com.br	Flávio Leopoldo Bira Mike Sabrina	3534-6505 3534-6562 3534-6563	Pesquisas para subsidiar as respostas aos ofícios. Pesquisas e peticionamentos de respostas ao Juízo. Elaboração de resposta aos ofícios emitidos pelo Juízo. Resposta aos ofícios e peticionamentos de respostas ao Juízo. Elaboração de resposta aos ofícios emitidos pelo Juízo.
	Cristina cristinaboim@bb.com.br	Marcos Juliana Lucas Nivea Delizete	3534-6514 3534-6583	Liquidação da conta judicial através de ofício para pagamento de perito. Liquidação da conta judicial através de alvarás de levantamento. Liquidação da conta judicial através de alvarás de levantamento. Liquidação da conta judicial através de ofício para pagamento de perito. Liquidação da conta judicial através de alvarás de levantamento.
	Giorgia giorgiakai@bb.com.br	Claudio Alberto Vanderlei Selma Claudia Cesar	3534-6576 3534-6589	Cumprimento de ofícios (Transferências para outros bancos/processo). Recolhimento de tributos determinados via ofícios (DARF, GRU, GPS, ...). Pesquisas para cumprimento dos ofícios de recolhimentos de tributos. Cumprimento de ofícios quando o BB é parte e unificação de contas. Recolhimento de tributos determinados via ofícios (DARF, GRU, GPS, ...). Recolhimento de tributos determinados via ofícios (DARF, GRU, GPS, ...).
	Paulo paulopereira@bb.com.br Luana luanã.nalati@bb.com.br	Moisés Fábio Mesas de Atendimento Caixas	Ramal 9393 ou 3392-3191	Controle e recebimento de ofícios e alvarás. Controle das "Autorizações Permanentes". Atendimento aos advogados, solicitando a conta para crédito dos alvarás. Entrega de comprovantes de pagamento da liquidação do alvará. Recolhimentos de custas para certidões. Recolhimentos de depósitos trabalhistas.






PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

Ref.: Ofício nº 052/2011 do Banco do Brasil, protocolo Secretaria da Corregedoria nº 684, em 20/05/2011.

CONCLUSÃO

Nesta data, faço conclusão do presente ofício à Exma. Sra. Desembargadora Federal do Trabalho Corregedora Regional.
São Paulo, 23 de maio de 2011


Sueli Cristina Fracca
Secretária da Corregedoria Regional

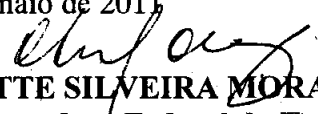
Não é possível atender ao pedido do Banco do Brasil, referente a encaminhar os documentos às Varas em um único arquivo eletrônico, pois o Sistema SISDOC, utilizado para tal finalidade, não prevê o envio de lote de petições para vários processos. Ademais, está em fase final de implantação a internalização dos avisos de crédito em nosso sistema, o que dispensará o banco de peticionar às Varas nesses casos.

Quanto à sugestão de realização de encontro com os Diretores das Varas, não vislumbro impeditivo, todavia solicito que, primeiro, seja informada à Corregedoria a pauta a ser discutida.

Encaminhe-se Ofício Circular às Varas, com cópia das informações prestadas pelo banco e deste despacho, para ciência.

Junte-se cópia do ofício do banco e deste despacho nos expedientes que deram origem à presente resposta.

São Paulo, 23 de maio de 2011


ODETTE SILVEIRA MORAES
Desembargadora Federal do Trabalho
Corregedora Regional